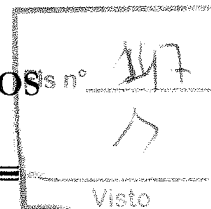
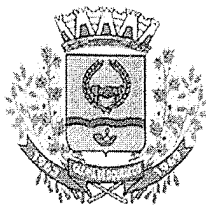


## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-Processo Administrativo nº 051/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 13 de Agosto de 2019.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Pregoeiro Oficial



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 051/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 017/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SHAL – PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.

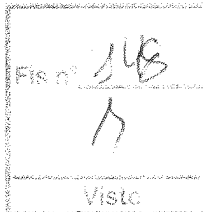
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO II DOEGD - N.0387/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

|  |   |
|--|---|
| Prefeito Municipal<br>- <b>Aristeu Pereira Nantes</b><br>Vice-Prefeito<br>- <b>Fausto José de Sousa</b><br>Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU<br>- <b>Diomar Mota Santos</b><br>Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS<br>- <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b><br>Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC<br>- <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b><br>Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP<br>- <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> | Gerência Municipal de Saúde - GESAU<br>- <b>Ricieri Doreto Schiave</b><br>Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA<br>- <b>Sidney Thomaz Neto</b><br>Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC<br>- <b>Ana Paula de Andrade</b><br>Coordenadoria Municipal de Trânsito<br>- <b>Edgar Yamato</b><br>Coordenadoria Municipal de Habitação<br>- <b>Adimilson de Almeida</b><br>Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Porta<br>- <b>Walid Aidamus Rasslan</b><br>Controladoria Interna<br>- <b>Nelson Correia Mendes</b> |
|--|---|

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO.....               | 1 |
| PORTARIA.....                | 2 |

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**  
 CNPJ Nº 21.608.298/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 16.807,50 (dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS           |
| 02                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| 02.07                   | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |
| 02.07.01                | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |
| 02.07.010.122.0028.2031 | Manutenção das Atividades da Gerencia de Saúde       |
| 3.3.90.32.00            | Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita |
| 02.07                   | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |
| 02.07.02                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| 02.07.010.301.0029.2088 | Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE         |
| 3.3.90.32.00            | Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita |

**DETERMINO** a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Agosto de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 AVISO DE RESULTADO

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, nomeada pela Portaria nº 059/2019, de 08 de Abril de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019-Processo Administrativo nº 051/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Glória de Dourados - MS, 13 de Agosto de 2019.  
**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
 Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 051/2019, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **SHAL - PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 19 de Agosto de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: SHAL - Pontes e Construções Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para executar serviços de reparo em ponte de madeira em estrada vicinal, no município de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 017/2019**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS                     |
| 02.03                   | GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA                   |
| 02.03.026.782.0011.2014 | Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes |
| 3.3.90.39.00            | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)                 |

pp 017 - RESUL TADO

Glória de Dourados - MS, 19 de Agosto de 2019.

**ASSINANTES:**

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cristovam Aguilar Amancio – Representante da Empresa

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 107/2019 - DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Srta. VICTORIA CALLEGARI DUARTE DE SOUZA, portadora do RG nº 2.072.381 SEJUSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, Símbolo **DAS-2**, ocupado anteriormente por Cassia Obregão Ferreira exonerada através da Portaria 103/2019 de 13 de agosto de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 009/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015, Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 055/2016 de 14 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

|        |     |
|--------|-----|
| Fis nº | 119 |
| Visto  |     |